

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de janeiro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela idealista S.A.U. ("**idealista**"), do controlo exclusivo sobre a Portal47 Ltd. ("**Portal47**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **idealista** – sociedade que tem como atividade principal, em Portugal, a gestão e a exploração de plataformas *online* de anúncios classificados para o setor imobiliário, nas quais podem publicar anúncios tanto particulares como agências imobiliárias.
 - **Portal47** – sociedade britânica que detém o portal <https://www.kyero.com/>, uma plataforma *online* de anúncios classificados imobiliários, destinada a particulares que residam na Alemanha, no Reino Unido e no norte da Europa que pretendam comprar ou arrendar um imóvel em determinados países do sul da Europa, mais concretamente, em França, Itália, Portugal e Espanha.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 05/2025 – idealista / Portal47**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.